SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1013155-82.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Associação dos Moradores do Condominio Residencial Quebec

Requerido: José Henrique Garcia Marini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do noticiado pagamento do débito, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, II, do C.P.C.

Transitada esta em julgado, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 26 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA